

# **XI ENCONTRO INTERNACIONAL DO CONPEDI CHILE - SANTIAGO**

**PESQUISA E EDUCAÇÃO JURÍDICA**

**FERNANDO DE BRITO ALVES**

**YURI NATHAN DA COSTA LANNES**

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

**Diretoria - CONPEDI**

**Presidente** - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

**Diretora Executiva** - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Napolini - UNIVEM/FMU - São Paulo

**Vice-presidente Norte** - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

**Vice-presidente Centro-Oeste** - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

**Vice-presidente Sul** - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

**Vice-presidente Sudeste** - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

**Vice-presidente Nordeste** - Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará

**Representante Discente:** Prof. Dra. Sinara Lacerda Andrade - UNIMAR/FEPODI - São Paulo

**Conselho Fiscal:**

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - ESDHC - Minas Gerais

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM - Rio de Janeiro

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - Ceará

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UNIMAR - São Paulo

**Secretarias**

**Relações Institucionais:**

Prof. Dra. Daniela Marques De Moraes - UNB - Distrito Federal

Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues - UNIVEM - São Paulo

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - Mackenzie - São Paulo

**Comunicação:**

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Creusa De Araújo Borges - UFPB - Paraíba

Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro - UNOESC - Santa Catarina

**Relações Internacionais para o Continente Americano:**

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

**Relações Internacionais para os demais Continentes:**

Prof. Dr. José Barroso Filho - ENAJUM

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP - São Paulo

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba - Paraná

**Eventos:**

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta - Fumec - Minas Gerais

Profa. Dra. Cinthia Obladen de Almendra Freitas - PUC - Paraná

Profa. Dra. Livia Gaigher Bosio Campello - UFMS - Mato Grosso do Sul

**Membro Nato** - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UMICAP - Pernambuco

P963

Processo, Jurisdição e Teorias da Justiça [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Cristiano Becker Isaia; Gabriela Oliveira Freitas – Florianópolis: CONPEDI, 2022.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-559-1

Modo de acesso: [www.conpedi.org.br](http://www.conpedi.org.br) em publicações

Tema: Saúde: Direitos Sociais, Constituição e Democracia na América Latina

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Internacionais. 2. Processo. 3. Jurisdição. XI Encontro Internacional do CONPEDI Chile - Santiago (2: 2022: Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



# XI ENCONTRO INTERNACIONAL DO CONPEDI CHILE - SANTIAGO

## PESQUISA E EDUCAÇÃO JURÍDICA

---

### **Apresentação**

Advindos de estudos aprovados para o XI ENCONTRO INTERNACIONAL DO CONPEDI CHILE - SANTIAGO, realizado entre os dias 13 a 15 de outubro de 2022, apresentamos à comunidade jurídica a presente obra voltada ao debate de temas contemporâneos cujo encontro teve como tema principal “Direitos Sociais, Constituição e Democracia na América Latina”.

Na coordenação das apresentações do Grupo de Trabalho "PESQUISA E EDUCAÇÃO JURÍDICA I" pudemos testemunhar relevante espaço voltado à disseminação do conhecimento produzido por pesquisadores das mais diversas regiões do Brasil, vinculados aos Programas de Mestrado e Doutorado em Direito. Os estudos, que compõem esta obra, reafirmam a necessidade do compartilhamento das pesquisas, suas metodologias e seus resultados, como também se traduzem em consolidação dos esforços para o aprimoramento da área e da própria Justiça.

Trabalhos voltados a compreensão do judiciário brasileiro e toda a estrutura pública e privada que o compõe, além da apresentação de trabalhos que visam compreender as pesquisas produzidas pela academia na área do direito, apresentam os vários desafios para o rompimento das metodologias tradicionais e estáticas do direito. Grande parte das pesquisas utilizaram metodologias que demonstraram um bom diálogo do direito com sociologia, psicologia, política e até matemática (principalmente no uso de ferramentas tecnológicas para apresentação de pesquisas quantitativas).

Nossas efusivas saudações aos pesquisadores, colaboradores e pessoas envolvidas nos debates e organização do evento pela sua inestimável contribuição ao CONPEDI e pelo importante espaço franqueado a reflexão de qualidade voltada ao contínuo aprimoramento da cultura jurídica nacional e internacional.

Desejamos ainda aos leitores um proveitoso e agradável aprofundamento nos temas debatidos no Grupo de Trabalhos em Pesquisa e educação jurídica que aconteceram no decorrer do evento do CONPEDI do Chile.

Prof. Dr. Fernando De Brito Alves - Universidade Estadual do Norte do Paraná

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - Faculdade de Direito de Franca/Mackenzie

# **A COMUNICAÇÃO CIENTÍFICA, PODER SOBRE A COISA PÚBLICA E DEMOCRACIA**

## **SCIENCE COMMUNICATION, POWER OVER PUBLIC AFFAIRS AND DEMOCRACY**

**Ana Carolina Figueiro Longo <sup>1</sup>**

### **Resumo**

Cuida-se de artigo que procura discutir a necessidade de divulgação científica para habilitar a população ao debate político. Calcado nas reflexões de Habermas, se deve concluir que não há como pensar em democracia participativa, sem que a sociedade esteja ciente de sua participação no processo decisório. Para isto, a sociedade há que participar, também, da produção de conhecimento, de modo a compreender como olhar criticamente para a realidade que a cerca. Ciência e política devem ser coordenadas para que se alcance um espaço para a democracia participativa. Desta forma, deve prevalecer o modelo pragmático, desenhado por aquela escola, para explicar esta relação política - conhecimento científico. Do debate de diversos modelos Habermas compreende que deve prevalecer o modelo pragmático, o que se busca é a divulgação do conhecimento científico para a habilitação do cidadão para participar das discussões coletivas e, apenas quando devidamente instruído é que se alcançará uma democracia participativa efetiva e perene. Por fim, o texto propõe uma reflexão sobre como a academia tem tratado a divulgação científica, numa análise da forma como as mais bem qualificadas revistas brasileiras se inserem nas principais fontes de informação da sociedade. Percebe-se que há boas iniciativas para a reversão deste quadro apolítico, mas que precisam ser expandidas e refletidas por todos.

**Palavras-chave:** Democracia, Conhecimento, Decisões políticas

### **Abstract/Resumen/Résumé**

This is an article that seeks to discuss the need for scientific dissemination to enable the population to engage in political debate. Based on the reflections of Habermas, one must conclude that there is no way to think of participatory democracy without society being aware of its participation in the decision-making process. For this, society must also participate in the production of knowledge, in order to understand how to look critically at the reality that surrounds it. Science and politics must be coordinated in order to achieve a space for participatory democracy. Thus, the pragmatic model, designed by that school, should prevail to explain this political - scientific knowledge relationship. From the debate of several models Habermas understands that the pragmatic model should prevail, what is sought is the dissemination of scientific knowledge to enable the citizen to participate in

---

<sup>1</sup> Doutoranda em Direito pelo UniCEUB, mestre em Direito Constitucional pelo IDP, professora e mãe do Gabriel e da Thais, e-mail ana@carolinalongo.com.br

collective discussions, and only when properly instructed will an effective and perennial participatory democracy be achieved. Finally, the text proposes a reflection on how the academy has dealt with scientific dissemination, in an analysis of the way in which the most qualified Brazilian journals insert themselves in the main sources of information for society. We realize that there are good initiatives for the reversal of this apolitical picture, but they need to be expanded and reflected upon by all.

**Keywords/Palabras-claves/Mots-clés:** Democracy, Knowledge, Political decisions

## INTRODUÇÃO

Uma população despolitizada e pouco instruída não é capaz de participar das decisões de Estado e contribuir para um processo democrático em que há efetiva participação da sociedade. Quando a população é emburrecida, não há como se vislumbrar um governo do povo.

O processo democrático depende de ações comunicativas nas quais todos os atores têm condições de participar, sem o que se passa a ter um governo para o povo. Todavia, quando se pensa numa sociedade massificada, com um desnível educacional muito significativo, um dos atores acaba participando de forma muito desigual dos processos decisórios, sem condições de oferecer proposições eficientes para a formação do consenso.

Na desigualdade entre os atores, nasce o risco do autoritarismo, visto que os que ocupam as posições de poder acabam por decidir as pautas públicas e, em especial os conteúdos que serão informados à sociedade. Daí, além de emburrecida, a população vai ter apenas as informações que fazem com que o poder estabelecido não seja questionado. A falta de compreensão do todo provoca dominação que diametralmente contrária à democracia.

Habermas reflete sobre esta questão visualizando uma série de barreiras para a equiparação entre estes atores. Dentre elas está a difusão do conhecimento científico, que promove uma capacidade de pensar e criticar para uma sociedade mais justa.

As formas utilizadas, atualmente, para a difusão do conhecimento são ineficientes para proporcionar esta instrução das massas. Todavia, há iniciativas muito promissoras que têm alcançado muito sucesso na expansão da divulgação científica, mas somente se expandirão a partir do momento em que a academia e a sociedade puderem, politicamente, refletir sobre isto.

## 2 CONHECIMENTO É PRESSUPOSTO DA DEMOCRACIA

O Brasil constitui-se como Estado Democrático de Direito o que lhe impõe o dever à abertura para múltiplas manifestações e interesses em debate, e para a efetiva participação popular, com todas as suas especificidades, na coisa pública. “A concretização do Estado constitucional de direito obriga-nos a procurar o pluralismo de estilos culturais, a diversidade de circunstâncias e condições históricas, os códigos de observação próprios de ordenamentos jurídicos próprios”<sup>1</sup>.

---

<sup>1</sup> CANOTILHO, J. J. G. *Direito Constitucional e Teoria da Constituição*. Coimbra: Almedina, 2002, p. 93.

Além do que, é da democracia plural que se extrai a atualização das normas necessária para que se mantenha viva a estrutura constitucional<sup>2</sup>. O equilíbrio, portanto, do Estado de direito, limitador do poder político e o Estado democrático, é a aceção de que há direito igual e efetiva participação, de todos, na vida pública, até porque “é a liberdade democrática que legitima o poder”<sup>3</sup>.

O governo do povo “designa um governo no qual o povo participa direta ou indiretamente, ou seja, um governo exercido pelas decisões majoritárias de uma assembleia popular, ou por um corpo ou corpos de indivíduos ou eleito pelo povo”<sup>4</sup>. De outro lado, o governo para o povo é aquele em que as decisões políticas fundamentais são tomadas pelo organismo Estado, tomando por pressuposto o que compreende que é o legítimo interesse do povo. Mas vale dizer que os pressupostos democráticos se alinham com o governo do povo, “o exercício da democracia está longe de ser apenas a autorização de que o povo eleja seus representantes e governantes”<sup>5</sup>. A participação dos indivíduos deve ser ampla e incentivada, de sorte a assegurar os princípios democráticos.

O Estado democrático, portanto, deve ser aquele em que a ordem social é construída por aqueles que irão se submeter à esta ordem. Cuida-se da “identidade entre governantes e governados, entre sujeito e objeto do poder, governo do povo sobre o povo”<sup>6</sup>. Do que é importante destacar que a forma e o conteúdo das comunicações terão uma relevância significativa na maior, ou menor, efetivação da democracia, na perspectiva de um governo do povo e não para o povo.

### **3 CONHECIMENTO CIENTÍFICO E ESTRUTURAS DE PODER**

Há, pois, uma influência muito grande da comunicação – em todas as suas formas – na percepção pública dos interesses coletivos (formação de um senso comum), da opinião pública ou das pautas públicas a serem priorizadas. A comunicação se configura em um movimento interativo relativamente livre, mas, no cenário das democracias emergentes e levando em consideração a variável capitalismo, acaba por impor uma servidão não refletida por quem adere

---

<sup>2</sup> NEVES, M. *A constitucionalização simbólica*. São Paulo: Martins Fontes, 2011.

<sup>3</sup> CANOTILHO, J. J. G. *Direito Constitucional e Teoria da Constituição*. Coimbra: Almedina, 2002.

<sup>4</sup> KELSEN, H. *A democracia*. São Paulo: Martins Fontes, 2000, pp. 141-142

<sup>5</sup> DALLARI, D. D. A. *Estado Federal*. Rio de Janeiro: Ática, 1986.

<sup>6</sup> KELSEN, H. *A democracia*. São Paulo: Martins Fontes, 2000, p. 32.

àquele senso formado.

Diante disto, corre-se o risco de perceber que, “em vez de um sujeito democrático, a opinião pública é um campo de conflito definido por relações de poder, na qual se deve interferir politicamente através da comunicação da produção cultural e de todas as outras formas de produção biopolítica”<sup>7</sup>.

O risco do totalitarismo é iminente visto que “a sociedade de controle ou de comunicação não favorece as resistências, ao contrário, as captura em consensos produzidos em discussões ditas razoáveis, ou melhor, povoadas pelos valores vigentes”<sup>8</sup>. Quem tem força para conduzir os debates? Quem tem o poder de fazer prevalecer suas opiniões para a formação do senso comum? Nas democracias em desenvolvimento, esta ameaça é presente à medida em que é perceptível que apenas um grupo pequeno de pessoas – uma elite dominante – acaba por tomar a maior parte das decisões coletivas e a maioria numérica apenas adere àquelas decisões.

Há uma linha tênue entre o debate democrático plural e a prevalência dos interesses da elite dominante, que detém o poder da comunicação de massas, de interferir na formação do senso comum, da opinião pública.

E vale dizer que esta estrutura de poder é de difícil percepção pelos atores do processo democrático. As elites dominantes se alternam no poder, num jogo que se vale de regras amplamente aceitas, formado pelo debate que estas forças de poder tem uma interferência superior, e provocam um equilíbrio disfuncional<sup>9</sup>. O controle do que é comunicado, do quanto o conhecimento científico e cultural é difundido, permite a manutenção do *status quo*.

Uma população pensante provoca maiores dificuldades no exercício de um governo para o povo. Quanto mais instruído é o povo, maiores os campos de debate e mais complexa é o processo de formação de consensos e a manutenção de uma elite no poder.

A adesão – ou não repressão – do povo para as estruturas de poder estabelecidas pela classe dominante é o eixo condutor a sua manutenção no poder. A multidão é um sujeito ativo, que pode tomar decisões políticas em redes institucionalizadas, comunicativas e colaborativas. Todavia, quantidade de conhecimento e informação que esta multidão detém é determinante para

---

<sup>7</sup> NEGRI, Antonio; HARDT, Michael. *Multidão — guerra e democracia na era do Império*. Tradução de Clóvis MARQUES. Rio de Janeiro/São Paulo: Editora Record, 2005

<sup>8</sup> TÓTORA, S. Democracia e sociedade de controle. *Verve*, São Paulo, v. 10, p. 237-261, 2006. Disponível em: <<https://revistas.pucsp.br/index.php/verve/article/view/5441>>. Acesso em: jul 2022.

<sup>9</sup> CAROTHERS, Thomas. The end of the transition paradigm. *Journal of Democracy*, Volume 13, Number 1 January 2002, p. 13

que traçar o rumo de suas ações: manutenção ou ruptura com a estrutura de poder estabelecida.

Quanto menos informada está esta população, menos aptidão para a reflexão crítica estará e, com isto, menor possibilidade de transformação social. Com o desenvolvimento dos processos democráticos e a instituição de governos escolhidos, não mais por critérios hereditários, mas por decisão do povo, para mandados temporários e eleitos, a sociedade passa a ser reconhecida como um biopoder em harmonia com os demais poderes estabelecidos. A manutenção do governante no poder depende eminentemente da decisão da sociedade governada. Esta relação se estabelece em duas vias, tanto para sustentar a estrutura de poder, fazendo com que as políticas públicas tenham adesão e possam ser executadas por completo, como para destituir o poder estabelecido.

A administração pública, portanto, vai obter obediência às normas estabelecidas por consenso, na unificação das ideias e pautas públicas, sempre com o ônus de permanentemente convencer a sociedade de que suas ações são justas e seguem o modelo inicialmente projetado. Os governos passam a ter a tarefa permanente de demonstrar que a ideologia eleita é aquela que melhor se amolda aos interesses coletivos. Registre-se que “um país bem administrado precisa propiciar mecanismos para que seja possível se desenvolver individual, econômica e coletivamente, sendo que garantir o pleno exercício da liberdade é, sem dúvida, uma forma para que tal medida seja alcançada”<sup>10</sup>.

O guia da atuação do Estado é o atendimento das demandas da população. É sempre o indivíduo o centro do poder. A atividade legiferante do governo deve ser integralmente voltada aos critérios de justiça que podem, concretamente, atender os problemas econômicos, jurídicos e sociais. Governar, pois, é valorizar o ser humano, propiciando seu pleno desenvolvimento, num meio ambiente seguro<sup>11</sup>.

Ao encontro desta ideia – e não em sentido contrário –, a participação popular no controle da gestão dos mecanismos do exercício do governo completa o que Foucault chamou de governamentalidade<sup>12</sup>. Foi a conquista do direito de participar das decisões do Estado, de atuar ativamente na consecução dos direitos coletivos, que afastou a estrutura governamental da dinâmica contratualista ou do poder em Maquiavel.

A governamentalidade é muito próxima da participação democrático-popular. O debate

---

<sup>10</sup> GARCIA, A. E. B.; SILVEIRA, D. B. D. A governamentalidade de Foucault em tempos de democracia participativa. *Revista Brasileira De Sociologia Do Direito*, Marília, 7, n. 1, out 2019. 1-17. Disponível em: <<http://revista.abrasd.com.br/index.php/rbsd/article/view/350>>. Acesso em: 10 jul 2022.

<sup>11</sup> FOUCAULT, M. *Microfísica de poder*. Rio de Janeiro: Graal, 1979

<sup>12</sup> FOUCAULT, M. *Microfísica de poder*. Rio de Janeiro: Graal, 1979.

público que inclui a todos, obviamente ordenado pela legislação vigente, fornece ao governo o referenciamento necessário para compreender as demandas e assegura um respaldo para as decisões que tomou. Cuida-se de uma engrenagem autopoietica que cria uma relação indissociável entre o Estado governo e a sociedade. São os próprios mecanismos de controle social que vão fornecer ao governo o subsídio para atuar, a prática da democrática participativa.

Esta relação, contudo, depende de quanto a sociedade está informada acerca das decisões públicas, bem como o quanto tem aptidão para criticar o que tem sido feito. As grandes revoluções do mundo moderno decorrem da emergência de pensadores e cientistas.

A aptidão crítica, a capacidade de reflexão, o questionamento do senso comum, vêm confrontar o *status quo* e a ciência e a cultura são os elementos indispensáveis para tanto. E só há criticismo a medida em que a sociedade está informada, consciente do que vem sendo pensado no campo das ciências e nas mais diversas manifestações culturais. “satisfazer a inquietação humana de conhecer significa escapar das armadilhas do senso comum, livrar-se das superstições e assumir que somente um trabalho paciente de pesquisa pode nos levar a uma explicação diáfana e racional dos mais diversos fenômenos<sup>13</sup>.

É o conhecer que constrói o conhecimento.

Deve ser, portanto, política de estado fornecer um sistema educacional que habilite a população a exercer este controle da coisa pública, que tanto provoque o interesse no debate crítico, como forneça os subsídios culturais e científicos para que exista a capacidade reflexiva.

Ocorre que, a escola vem se transformando a depender da ideologia adotada pela estrutura de governo e as definições de senso comum construída pela massa. A escola se desenvolve, ao longo dos séculos, como um instrumento controlador e adaptador para atender as necessidades específicas da época em que inserida<sup>14</sup>, vale dizer, o indivíduo precisava ser curado, examinado e treinado para atividades específicas.

A ciência e a cultura, por sua vez, paulatinamente se tornaram algo alheio à escola. O cientista será um de poucos que tem a possibilidade de dentro de seu laboratório pensar criticamente e produzir um conhecimento específico. A sociedade acaba se beneficiando, de

---

<sup>13</sup> LORA ALARCÓN, Pietro Jesús. *Ciência política, Estado e direito público: uma introdução ao direito público da contemporaneidade*. São Paulo: Editora Verbatim, 2011

<sup>14</sup> ARAÚJO, I. L. D. DA “PEDAGOGIZAÇÃO” À EDUCAÇÃO: ACERCA DE ALGUMAS CONTRIBUIÇÕES DE FOUCAULT E HABERMAS PARA A FILOSOFIA DA EDUCAÇÃO. *revista Diálogo Educacional*, 3, n. 7, 2002. 75-88. Disponível em: <https://pucpr.emnuvens.com.br/dialogoeducacional/article/view/4885>, <https://doi.org/10.7213/rde.v3i7.4885>. Acesso em: JULHO 2022.

alguma forma, dos produtos gerados, sem que, todavia, tenha a oportunidade de participação daquele desenvolvimento.

Cite-se a revolução que a expansão do conhecimento para fora dos mosteiros, na Idade Média, assim como a insurgência de Kuhn ao Círculo de Viena, quando decidiu divulgar os resultados das pesquisas para fora daquele núcleo fechado. Mas na atualidade, não há uma mudança significativa daquelas práticas. Os resultados científicos são publicados em cadernos periódicos especializados, restritos à reflexão de professores doutores, para que possam ter a devida relevância acadêmica.

As limitações que se pode observar na divulgação científica são um risco significativo para que haja decisões restritivas da propagação do conhecimento e, portanto, instrumento para a difusão de uma ideologia que limita a capacidade da sociedade para intervir e efetivamente participar das estruturas governamentais postas. A Escola de Frankfurt fornece algumas reflexões, a seguir expostas.

#### **4 TEORIA DA INDÚSTRIA CULTURAL, DESENVOLVIDA PELA ESCOLA DE FRANKFURT,**

O domínio do conhecimento pode ordenar e orientar a formação do senso comum e, com isto, manter um *status quo* que, apesar de prejudicial à sociedade, não comporta mudanças. O risco do autoritarismo pelo fornecimento de uma educação restritiva e pouco refletida é nítido. Assim, se os processos educacionais se mantiverem no formato em que estão, numa escola fordista, voltados exclusivamente para o exercício de funções específicas, não há espaço para as mudanças para a efetivação de direitos fundamentais.

Habermas, vinculado à Escola Sociológica de Frankfurt, faz uma crítica severa à qualidade da informação que permeia a sociedade. Para ele, considerando as características que o conhecimento científico assumiu neste século, não é possível visualizar uma relação direta entre ciência, conhecimento científico e a sociedade, em especial, quando se pensa a respeito da simbiose entre o setor produtivo e as esferas governamentais<sup>15</sup>.

O conhecimento é mediado pela instância política, levando-se em consideração o

---

<sup>15</sup> HABERMAS, J. *Mudança estrutural da esfera pública*. [S.l.]: Tempo Universitário, 1961

regramento da atividade educacional formal, e os incentivos fiscais, financeiros e morais, assim como da educação informal e não-formal. Neste campo político, pois, que remonta a pretensão, maior ou menor, de permitir uma efetiva participação do cidadão na coisa pública.

Para esta discussão, Habermas propõe três modelos para analisar este debate entre instrução e política estatal: modelos decisionista, tecnocrático e modelo pragmático.

O modelo decisionista concentra seu olhar na cientificização da política, ou seja, o conhecimento não tem possibilidade de difusão ampla, porque perpassa pelas decisões políticas. Estas decisões, concretamente, se revelam incapazes de contemplar todo o conhecimento racional e, portanto, acabam por deixar de fora muitos elementos da ciência. A restrição é natural do sistema, diante da nítida impossibilidade de a decisão abarcar todo o conhecimento racional<sup>16</sup>.

O modelo tecnocrático, segundo a ordenação proposta, entende a situação de forma diversa. Nesta reflexão, o progresso da cultura, da racionalização e produção científica devem ser instrumento direto das decisões político-administrativas. Pensar fazer política seria, modernamente, conhecer os avanços científicos e neles se apoiar para atender a finalidade precípua do Estado de fornecer o máximo de bem-estar possível à sociedade governada.

O olhar de Weber é para a inevitável e progressiva modernização das sociedades, especialmente se for levada em consideração a interferência da capitalista na economia. O êxodo da área rural, a industrialização, a amplificação dos sistemas de comunicação, o maior acesso a instrumentos para a melhoria da qualidade de vida, o avanço da medicina, a burocratização do Estado, são todos exemplos da condução social do capitalismo. Daí ser possível a reflexão de que o progresso, político e científico é inevitável e simbiótico, dependendo aquele, diretamente deste.

Habermas, critica este posicionamento, entendendo que a visão é mais limitada que no primeiro modelo, não oferecendo uma visão concretista da sociedade atual.

É que, mormente após a 2ª Grande Guerra, as decisões políticas passam a ser sustentadas por cálculos de risco, e análises estratégicas, de modo que são dotadas de uma racionalização significativamente maior. Para além dos elementos puramente técnicos, fatalmente o governante

---

<sup>16</sup> HABERMAS, J. *Técnica e ciência como ideologia*. Lisboa: Edições 70, 1968

passa a se apoiar no conhecimento científico para o exercício da atividade política<sup>17</sup>.

Não há mais espaço para uma política alheia à ciência, ela, na verdade, tem incorporado os elementos de modernização do pensamento. Não há governo sem a participação de experts de diversas áreas do conhecimento, veja-se, por exemplo, a inviabilidade de exercício de qualquer atividade na esfera governamental sem a interferência de sistemas computacionais e a internet. A crítica de Habermas remonta, especificamente, no olhar de Weber para esta interrelação.

Habermas não vê a relação política-ciência como uma oposição entre dominação administrativa (composta pela fala dos especialistas) e o aspecto político do governo<sup>18</sup>. Ao invés de uma simbiose mutualista, uma interrelação direta e convergente, Weber vê política e ciência como antagonistas.

O que Habermas percebe é a vinculação entre o trabalho e a interação. As decisões políticas vão se guiar tanto pelas restrições técnicas da legislação, advinda dos elementos pragmáticos, como também da interação entre os vários sistemas racionais. A ação comunicativa da ciência e interfere positivamente na condução da atividade governamental<sup>19</sup>.

E é esta última reflexão que o acaba levando a construir um terceiro modelo, o modelo pragmático, que contempla a interferência das democracias de massas, de uma contemporaneidade da forma como se dá o processo de construção das decisões políticas.

É uma via de mão dupla, os cientistas vão refletir as pautas sociais e os valores da sociedade atual, levando em consideração a construção social-histórica do senso comum e da opinião pública; a cultura vai contemplar as realidades sociais; e as decisões políticas vão guiar e orientar as pautas para o progresso técnico-científico e cultural. Registre-se, a ação comunicativa entre os cidadãos e os cientistas é que vai guiar a atividade política, assim como esta vai interferir nas decisões produtivas daqueles.

Os atos de fala – político e científico –, pois, são embasados por este saber proposicional. O saber direcionado deve utilizado para alcançar um consenso acerca da verdade objetiva, e não para criar ameaças do Estado em desfavor do indivíduo. Como se vê, há aqui um diálogo pré-científico, no qual se percebe os interesses sociais, a opinião pública e o senso comum, diálogo, pois, que vai guiar tanto a produção científica, quanto as decisões políticas. É a formação deste consenso que depende do elemento democrático do debate institucionalizado. Não se cuida

---

<sup>17</sup> HABERMAS, J. Modernidade versus Pós-modernidade. *Arte*, 5, n. 7, agosto 1983. 86-90

<sup>18</sup> WEBER, M. *O político e o cientista*. Lisboa, Ed. Presença, 1973

<sup>19</sup> HABERMAS, J. *Técnica e ciência como ideologia*. Lisboa: Edições 70, 1968

apenas de perceber as razões daquela sociedade, no tempo e no espaço, mas é a provocação de uma racionalização de todos os processos a ela inerentes, buscando as transformações e modernizações que se fazem necessárias para que o Estado cumpra com a sua tarefa de proporcionar o bem-estar social<sup>20</sup>.

O modelo pragmático de Habermas, pois, vai analisar as estruturas das discussões e interrelações entre o diálogo entre *experts* e decisores públicos. Este debate, como dito, vai se pautar por aquele consenso pré-científico, na sociedade contemporânea o diálogo que se estabelece entre o poder e o conhecimento científico já produzido e que ainda está por vir.

Ocorre que, num estado massificado, esta disseminação do conhecimento científico encontra muitas barreiras. Habermas aponta duas<sup>21</sup>.

Em primeiro lugar, a população está despolidizada. A maior parte das pessoas acaba por não se preocupar com a coisa pública, seja pelo descrédito de que a autoridade governamental possa oferecer mudanças significativas no dia a dia da comunidade, seja pela percepção de que a sociedade está despolidizada, muito atribuída a um *status* em que há um distanciamento grande demais entre sociedade e Estado, fazendo com que a coisa pública perca o interesse do cidadão comum.

A estrutura capitalista em que estamos inseridos também é uma grande barreira à difusão científica e cultural. O capitalismo coloca o indivíduo numa situação em que estará sempre buscando os recursos que precisa para manter o patamar de riqueza que acumulou até aquele ponto. O indivíduo, no capitalismo, nunca pode parar de trabalhar e buscar os bens da vida, sob pena de perder o *status* e o patamar de riqueza que já alcançara. Assim, para o capitalismo, o bom é que o indivíduo fique endividado e continuamente buscando acumular mais riquezas.

Daí, atrair a atenção deste indivíduo se torna uma tarefa complexa, diante dos inúmeros atrativos de consumo disponíveis. Fazer com que o indivíduo também tenha foco nas questões políticas é uma barreira difícil de ser quebrada. De que forma disseminar a informação científica que seja do interesse das massas?

---

<sup>20</sup> ARAÚJO, I. L. D. DA “PEDAGOGIZAÇÃO” À EDUCAÇÃO: ACERCA DE ALGUMAS CONTRIBUIÇÕES DE FOUCAULT E HABERMAS PARA A FILOSOFIA DA EDUCAÇÃO. *revista Diálogo Educacional*, 3, n. 7, 2002. 75-88. Disponível em: <https://pucpr.emnuvens.com.br/dialogoeducacional/article/view/4885>, <https://doi.org/10.7213/rde.v3i7.4885>. Acesso em: julho de 2022

<sup>21</sup> HABERMAS, J. *Técnica e ciência como ideologia*. Lisboa: Edições 70, 1968.

Veja-se que o poder religioso ou midiático, enquanto instituição, já exerceu um controle muito grande das tradições culturais, e interferiu diretamente na construção do senso comum e condicionou a opinião pública para os valores que enuncia e ideologia que persegue. O capitalismo, por sua vez, exerce o mesmo apelo atrativo, com a valorização da vida material humana. Este poder acaba por se sobressair àqueles. Daí a dificuldade de inserir o conhecimento científico nestes campos já ocupados pelas ideologias – antes religiosas e agora substituídas pelas ideias capitalistas.

O capitalismo tem um apelo grande à despolitização. A sociedade cede aos apelos modernos, ao invés de se envolver em lutas por mudanças sociais. Por que protestar por melhores condições de vida, se é possível preencher o tempo com atividades inofensivas e alienantes?

O capitalismo promoveu um avanço social incomparável, visto que inclui no dia a dia das pessoas uma série de equipamentos e tecnologias que faz com que haja uma facilidade enorme para a solução dos problemas cotidianos individuais. Com isto, é mais difícil compreender e refletir sobre o estado de coisas. Os produtos do capitalismo são ofertados e a sociedade volta toda sua atenção para alcançá-los, mas não há nenhuma provocação à reflexão, à crítica, o que se busca, na verdade, é a apropriação daqueles bens.

O que é curioso é que os elementos capitalistas, a tecnocracia, atraem as massas a medida em que se propõe a satisfazer suas necessidades imediatas e, com isto, afasta o povo de eventuais discussões políticas sobre o cotidiano da vida social, entendendo que não seriam mais necessárias para a correção do curso de várias decisões consensuadas. A tecnocracia faz crer que apenas aspectos pontuais, imediatos e objetivos, como a redistribuição de renda, seriam suficientes para alterar as situações desfavoráveis ao indivíduo.

A ação comunicativa acaba reduzida a um comportamento condicionado a decisões ideológicas que foram tomadas externamente ao indivíduo. A internalização destas condicionantes ocorre pela formação do senso comum e uma opinião pública que pode acabar conduzida por apelos religiosos, midiáticos ou mais modernamente, do capitalismo e do consumo. Os estímulos externos terão mais eficiência no condicionamento das ações comunicativas à medida que são mais atrativos ao indivíduo.

A literatura, do início do século XVII, foi o estopim de muitas revoluções. Eram,

justamente, os literatos que provocavam a reflexão, que instigavam a crítica e, com isso, tiravam as massas da zona de conforto, para enfrentar os pontos de desacordo com a política-governamental. A literatura moderna ganha, aqui, destaque, porque sempre guardou uma certa independência das esferas consumistas.

Enfraqueceu-se este cenário quando os aspectos de consumo se tornam mais flagrantes, e, ao invés do debate, o homem passa a valorizar o possuir e o expor. O discorrer intelectual, que gera o debate político acaba estereotipado e afastado do grande público<sup>22</sup>. Habermas atribui a três razões diferentes esta mudança de perspectiva: a) mudanças nas instituições públicas; b) reestruturação das formas de convívio social, e c) a intermediação social na esfera cultural.

A partir do final do século XIX e, intensificado no pós-guerra, as reuniões públicas asseguravam a presença da família. As reuniões levavam em consideração as várias gerações e tinham por propósito consensuado o debate político estrutural. Na atualidade, as famílias pouco participam de eventos sociais em que estão todos juntos. Ao contrário, cada vez mais os indivíduos se isolam em núcleos individuais, com menor cooperação entre si.

As formas de convívio social foram se modificando ao longo dos anos e o capitalismo tratou de acelerar estas mudanças. A convivência entre as pessoas ganhou outros formatos, no qual há espaço para um isolamento que, naturalmente, se afastam do debate e se conformam com a situação da forma como está, flagrantemente se abstendo de qualquer reflexão política e crítica.

Se construiu uma série de estereótipos para a discussão da coisa pública, compartimentando as reflexões e relegando as iniciativas a grupos menores. O que se vê é que "o consenso na questão torna-se grandemente supérfluo devido ao consenso no procedimento"<sup>23</sup>.

Um outro elemento depreciativo da ação comunicativa é a intermediação comercial na esfera cultural. É um mercado lucrativo a distribuição de bens culturais para o grande público<sup>24</sup>, mas que acaba impedindo a difusão de cultura sem apelo mercadológico.

---

<sup>22</sup> HABERMAS, J. *Mudança estrutural da esfera pública*. [S.l.]: Tempo Universitário, 1961

<sup>23</sup> HABERMAS, J. *Mudança estrutural da esfera pública*. [S.l.]: Tempo Universitário, 1961

<sup>24</sup> Segundo a Agência Brasil, no País, "o valor adicionado do setor cultural atingiu R\$ 256 bilhões em 2019. O valor representa 9,8% do total de riqueza criada no âmbito das pesquisas econômicas anuais da indústria, do comércio e

Os elementos ideológicos capitalistas passam a definir o que as massas podem consumir de cultura, interferindo, diretamente na formação das pautas morais e estéticas. A cultura passa a levar em consideração não as reflexões daquela sociedade, mas os elementos que podem fornecer o maior lucro para a indústria. A “cultura de massas recebe o seu duvidoso nome exatamente por conformar-se às necessidades de distração e diversão de grupos de consumidores com um nível de formação relativamente baixo, ao invés de, inversamente, formar o público mais amplo numa cultura intata em sua substância”<sup>25</sup>. Persiste uma política de pão e circo.

Veja-se que a barreira da despolitização está calcada em diversas variáveis de difícil percepção dos cidadãos, consistindo em um grande desafio a reversão desta realidade. Habermas, destaca que a democracia participativa e a racionalização dos processos decisórios se tornarão eficientes a medida em que estas barreiras são quebradas e passa a ser possível criar um fluxo comunicativo entre ciência, política e a opinião pública<sup>26</sup>.

## 5 DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA

O que se vê é que a própria forma de organização e divulgação da atividade científica e cultural pode ser considerada como uma barreira para a ampliar o acesso de toda a sociedade, realizando uma discussão pública da ciência e reflexão cultural, de modo a promover uma repolitização, necessária a uma democracia efetivamente participativa.

Temos um cenário em que a produção intelectual e cultural tem se afastado da sociedade, assim como as decisões políticas para o ensino formal têm afastado os alunos da discussão das questões sociais. Os achados científicos estão cada vez mais restritos a núcleos específicos, e com uma linguagem não mais acessível ao grande público. É um retorno ao Círculo de Viena.

É claro que as áreas das ciências estão cada vez mais especializadas, o que, naturalmente, provocou um processo de comunicação própria entre os especialistas, que vão acompanhando as

---

dos serviços, realizadas IBGE” (<https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2021-12/setor-cultural-ocupava-em-2020-48-milhoes-de-pessoas#:~:text=O%20valor%20adicinado%20do%20setor,e%20dos%20servi%C3%A7os%2C%20realizadas%20IBGE.>)

<sup>25</sup> HABERMAS, J. *Mudança estrutural da esfera pública*. [S.l.]: Tempo Universitário, 1961

<sup>26</sup> HABERMAS, J. Modernidade versus Pós-modernidade. *Arte*, 5, n. 7, agosto 1983. 86-90

tendências e progressos dos debates acadêmicos<sup>27</sup>. A grande questão é que não há uma externalização do que foi observado pelos especialistas.

A revolução tecnológica que vivenciamos, em especial a ampliação das capacidades de comunicação e difusão de informação permitem ações comunicativas diversas e uma ampliação da informação que circula entre estes polos<sup>28,29</sup>. “Os sujeitos passam a ter novas possibilidades de se representar e interagir, redefinindo e criando novos processos de comunicação e interação em função do meio”<sup>30</sup>.

As ações comunicativas no Estado devem levar em consideração a possibilidade de um diálogo de partes iguais, para a formação de um consenso para a coisa pública. A divulgação das informações científicas e ampliação do acesso a cultura, nos termos das reflexões de Habermas, levam a este diálogo efetivo.

A comunicação científica, no Brasil, está longe de atingir as massas.

A divulgação científica no Brasil esbarra na barreira da linguagem e da atratividade dos conteúdos da ciência.

O Congresso Nacional publicou pesquisa acerca da forma como os brasileiros tomam conhecimento de notícias e informações públicas e 79% dos entrevistados responderam que se informam por meio do Whatsapp. Outros meios de comunicação também foram citados, na pesquisa “Apareceram canais de televisão (50%), a plataforma de vídeos Youtube (49%), o Facebook (44%), sites de notícias (38%), a rede social Instagram (30%) e emissoras de rádio (22%). O jornal impresso também foi citado por 8% dos participantes da sondagem e o Twitter, por 7%”<sup>31</sup>.

A informação científica, não alcança estas redes. Os dados e reflexões acabam limitados

---

<sup>27</sup> HABERMAS, J. *Mudança estrutural da esfera pública*. [S.l.]: Tempo Universitário, 1961

<sup>28</sup> RECUERO, R. *Redes Sociais na Internet*. Porto Alegre: Sulina, 2009

<sup>29</sup> Nesta perspectiva, apenas para citar um exemplo de exercício democrático efetivado pela revolução das comunicações, há iniciativas como a criação do Partido de la Red, na Argentina, que se vale da própria estrutura estatal já existente e passa colher da sociedade sua percepção de como resolver problemas sociais. Os representantes eleitos sempre votam de acordo com as opiniões dadas pela sociedade, sobre assuntos diversos, em um aplicativo especificamente criado para esta finalidade. É a possibilidade de a população falar diretamente o que deseja que seja construído e decidido, no parlamento (MANCINI, P. *How to upgrade democracy for the Internet era*, 2014. Disponível em: <[https://www.ted.com/talks/pia\\_mancini\\_how\\_to\\_upgrade\\_democracy\\_for\\_the\\_internet\\_era](https://www.ted.com/talks/pia_mancini_how_to_upgrade_democracy_for_the_internet_era)>. Acesso em: julho 2022)

<sup>30</sup> VOLCAN, T. D. O. Comunicação Mediada por Humor: a legitimação do discurso humorístico pela página Notícias do Senado no Facebook. *Revista Linguagem & Ensino (Online)*, Pelotas, 2014. 627-646. Disponível em: <<https://periodicos.ufpel.edu.br/ojs2/index.php/rle/article/download/15308/9496>>. Acesso em: 03 fevereiro 2022.

<sup>31</sup> VALENTE, J. WhatsApp é principal fonte de informação do brasileiro, diz pesquisa. Agência Brasil, Brasília, dez 2019. Disponível em: <<https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2019-12/whatsapp-e-principal-fonte-de-informacao-do-brasileiro-diz-pesquisa>>. Acesso em: jul 2022.

às revistas científicas, com acesso especificamente dos demais cientistas interessados na leitura daqueles resultados. Além de uma linguagem de difícil compreensão das grandes massas<sup>32</sup>, a informação não chega pelos meios em que a maior parte da população tem acesso.

Realizou-se, para este artigo, pesquisa junto às revistas científicas mais bem qualificadas na área do Direito, de modo a verificar de que modo comunicam as informações que são publicadas. Foram selecionadas apenas as revistas qualificadas como A1, pela avaliação Qualis de 2013-2016<sup>33</sup>, excluídas da lista as revistas que estão enquadradas neste estrado tanto por sua versão impressa, quanto on-line, chegando a um total de 44 periódicos.

Foram contados todos os artigos publicados no período de 2018 a 2021, usando duas metodologias: a) as revistas indexadas pela plataforma Scielo tiveram os artigos contados por meio do sistema de pesquisa próprio deste banco de dados; e b) quando não indexadas, se acessou o próprio site da revista e foram contados e somados o número de publicações de cada publicação. Observa-se que por instabilidade do sistema da revista, ou porque o conteúdo não está disponível para não assinantes, foram excluídas do cálculo do número de artigos de 6 periódicos<sup>34</sup>.

Como as ações comunicativas devem ter duas vias, tanto a sociedade precisa ser informada de seu conteúdo, quanto a ciência precisa estar informada sobre o que diz a sociedade foram levantadas informações acerca de três tipos de dados: a) quantidade de periódicos que também divulgam suas publicações nas redes sociais; b) quantidade de periódicos que usam elementos multimodais<sup>35</sup> para a explanação dos resultados das pesquisas; e c) quantidade de periódicos que usam as redes sociais como fonte de pesquisa.

Das 44 revistas publicadas, apenas 10 possuem publicações no Instagram, mas apenas as revistas Direito Público, ISSN 1806-8200 e Estudos Avançados, ISSN 0103-4014, possuem números de publicações compatível com o volume de edições dos últimos anos, a primeira com

---

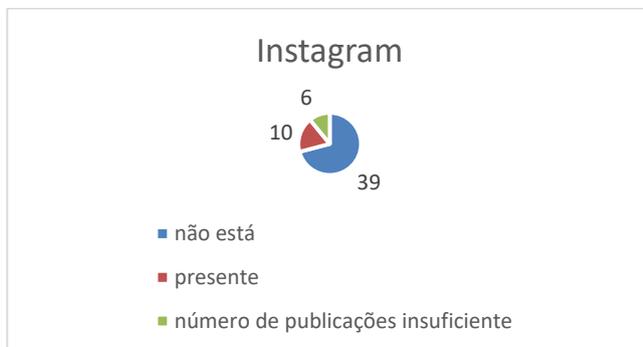
<sup>32</sup> “Segundo a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (Pnad) Contínua Educação de 2019, do IBGE, são 11 milhões de brasileiros analfabetos. Mas os dados preocupam mais ainda quando se fala em analfabetismo funcional – a incapacidade de, mesmo sabendo ler, compreender e interpretar textos e ideias e fazer operações matemáticas. Estudos estimam que até 29% da população brasileira seja analfabeta funcional – pessoas que encontram dificuldades em encontrar emprego, se qualificar na carreira e até mesmo em organizar a vida e as finanças pessoais”. (PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUÁ DO SUL, Analfabetismo funcional atinge 29% da população brasileira, Portal *GI*, 2021, acesso em 21/07/2022)

<sup>33</sup> Última publicada. As informações estão disponíveis no <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/>

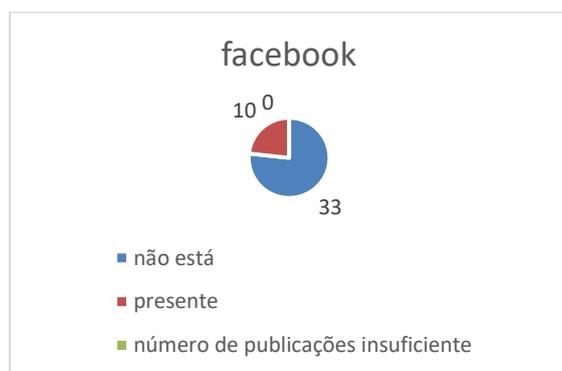
<sup>34</sup> São eles: Revista Jurídica da Presidência, ISSN 2236-3645, Revista do Instituto Histórico e Geographico Brasileiro, ISSN 0101-4366, Revista de Estudos Criminais, ISSN 1676-8698, Revista Espaço Jurídico, ISSN 2179-7943, Revista Brasileira De Ciências Criminais, ISSN 1415-5400, e Direito Público (Porto Alegre), ISSN 1806-8200

<sup>35</sup> Figuras, tabelas e gráficos

148 publicações e a segunda com 784. Para 6 das revistas, havia poucas publicações, muito inferior ao número de artigos publicados nos últimos anos.

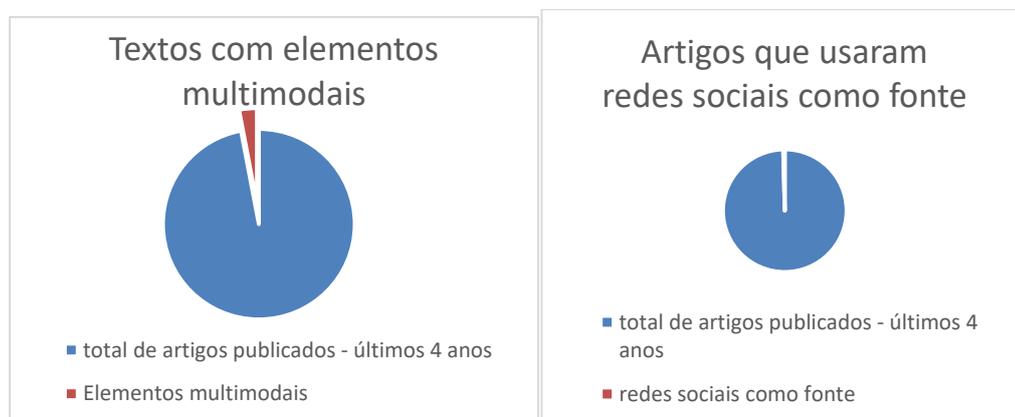


Apenas 10 revistas possuem páginas no Facebook e 3 estão no Youtube.



Sobre o conteúdo das publicações, os números são ainda menos expressivos. No campo estudado foram publicados 7784 artigos, Destes em apenas 186 houve a inclusão de algum elemento multimodal, como figuras, tabelas e gráficos<sup>36</sup>. E apenas 32 textos tiveram como fonte de pesquisa dados advindos das redes sociais Instagram, Facebook e Twitter.

<sup>36</sup> Estes dados foram levantados por meio dos mecanismos de busca de cada periódico e visualização do conteúdo dos resultados informados, para verificar se as expressões “figura”, “tabela” ou “gráfico” correspondiam, de fato a um elemento multimodal, ou estavam incluídas no texto em outros contextos.



Veja-se que no formato em que a divulgação científica não possui a adesão necessária aos meios de comunicação que têm sido utilizados pela grande parte da população, de modo a tornar a ciência e o conhecimento atrativo a todos.

Se o conhecimento científico é um valor relevante e fundamental para alcançar os propósitos de uma democracia participativa, de um governo do povo, no qual os consensos levam em consideração as contribuições efetivas de toda a sociedade, não se pode restringir o conhecimento científico e as atividades críticas apenas a um grupo seletivo de pessoas. Os debates dependem das construções coletivas do conhecimento e a interferência tanto das ciências nas decisões políticas, quanto da política na construção da ciência.

O conteúdo das pesquisas deve continuar primando pela excelência que sempre teve na estrutura acadêmica brasileira, todavia há que se repensar os formatos em que são apresentados seus resultados.

Duas iniciativas promissoras merecem destaque.

A primeira é um programa, que se iniciou na Inglaterra e tem eventos no mundo todo, inclusive no Brasil, que é o *Pint of Science*. São realizados eventos periódicos para a divulgação científica. “O *Pint of Science* é o maior debate de ciência do mundo que ocorre fora dos ambientes universitários. O festival visa oferecer palestras interessantes e relevantes sobre as últimas pesquisas científicas em um formato acessível ao público - principalmente em bares, pubs, cafés e outros espaços públicos”<sup>37</sup>.

Outra iniciativa também merece destaque. A plataforma TikTok, famosa pela publicação de dancinhas e conteúdos cômicos, oferece uma estrutura interna denominada BookTok, que,

<sup>37</sup> PINT OF SCIENCE, <https://www.pintofscience.com.br/sobre/>

segundo a revista Forbes, incrementaram a venda de livros, nos Estados Unidos, em 9%<sup>38</sup>.

Há muitas possibilidades de ampliação da comunicação científica, para torná-la acessível a um número significativamente maior de pessoas. É preciso que se passe a refletir sobre esta questão, de modo a tornar a sociedade mais instruída, mais politizada e mais capaz de influir nas decisões políticas que podem proporcionar uma melhoria nas condições de vida e na melhor implementação de direitos fundamentais.

## CONCLUSÃO

A democracia exige paridade entre todos os atores que contribuem para a formação dos consensos. Diante das funções atuais do Estado, as decisões políticas devem estar voltadas integralmente para a satisfação dos interesses sociais dos cidadãos, preservando e efetivando seus direitos fundamentais.

Todavia, o que se vê é uma sociedade despolitizada, alheia às questões do Estado e passiva perante um governo para o povo e não um governo do povo. Assim, se vê um desequilíbrio flagrante nos processos decisores, nos quais apenas o Estado atual, sem ter chance de conhecer os anseios sociais, porque não são ditos pela população.

Habermas propõe a discussão de três modelos para justificar este distanciamento entre política e sociedade, apresentando, também, algumas barreiras para conseguir atrair o cidadão para participar das coisas públicas. Para o autor, é necessário que a informação seja transmitida para a sociedade, de modo a formar pessoas aptas a pensar criticamente e capazes de reclamar mudanças. Daí entra a relação entre política e conhecimento científico.

Os modelos propostos são decisionista, que vê a inviabilidade da cientifização da política a medida que, por sua própria natureza, não tem aptidão para que seja integralmente difundida. O conhecimento científico somente se dissemina a partir de decisões políticas, e não o contrário.

O modelo tecnocrático reconhece os avanços científicos e destaca que não há como conceber a atividade política sem a interferência da ciência. E, considerando todos os avanços, é a forma como o Estado deve assegurar o máximo de bem-estar à sociedade.

---

<sup>38</sup> KAPLAN, Anna. BookTok: como o TikTok ajudou venda de livros a bater recorde nos EUA, 2022, Disponível em <https://forbes.com.br/forbeslife/2022/02/booktok-como-o-tiktok-ajudou-venda-de-livros-a-bater-recorde-nos-eua/>, Acesso em 21/07/2022

Por fim, o modelo pragmático se ocupa da democracia de massas, para além do embate entre política e ciência, há que se considerar a dependência da mediação política da opinião pública. A informação circula de forma limitada, numa sociedade despolitizada e, portanto, desinteressada por qualquer ação comunicativa do Estado. Os apelos capitalistas e a mídia populista provocam um afastamento ainda maior. Os valores sociais se transformam para valorizar benefícios imediatos, consumismo e individualismo, fruto, em grande monta, da interferência capitalista nas estruturas sociais atuais.

As barreiras à difusão científica, em especial a falta de capacitação do cidadão para compreender a importância de sua participação nos debates públicos, demanda uma reflexão dos órgãos decisores, da academia e da própria sociedade. Como sair de uma inércia apolítica para compreender o processo comunicativo da democracia?

Nota-se que os mecanismos de divulgação científica estão muito distantes das massas. Como formar cidadãos críticos, se não têm acesso às discussões que justamente criticam a sociedade? As mais bem qualificadas revistas científicas brasileiras pouco atuam nas redes sociais, seja para difundir o que publicam, seja para buscar substratos para suas pesquisas. Ainda que existam iniciativas exitosas, para alcançar uma democracia participativa perene e efetiva, não há outro caminho senão expandir a divulgação do conhecimento.

## REFERÊNCIAS

ARAÚJO, I. L. D. DA “PEDAGOGIZAÇÃO” À EDUCAÇÃO: ACERCA DE ALGUMAS CONTRIBUIÇÕES DE FOUCAULT E HABERMAS PARA A FILOSOFIA DA EDUCAÇÃO. revista *Diálogo Educacional*, 3, n. 7, 2002. 75-88. Disponível em: <https://pucpr.emnuvens.com.br/dialogoeducacional/article/view/4885>, <https://doi.org/10.7213/rde.v3i7.4885>. Acesso em: JULHO 2022.

BRASIL. Constituição Federativa da República do Brasil, 1988. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)>.

CANOTILHO, J. J. G. *Direito Constitucional e Teoria da Constituição*. Coimbra: Almedina, 2002, p. 93.

CAROTHERS, T. The end of transition paradigm. *Journal of Democracy*, v. 13, n. 1, jan 2002. Disponível em: <<https://www.journalofdemocracy.org/articles/the-end-of-the-transition-paradigm/>>.

DALLARI, D. D. A. *Estado Federal*. Rio de Janeiro: Ática, 1986.

- DWORKIN, R. A virtude soberana: a teoria e a prática da igualdade. São Paulo: Martins Fontes, 2011
- FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. Justiça constitucional e democracia. Revista Argumentum – RA, Marília/SP, v. 19, n. 1, p. 17-25, jan./abr. 2018. Disponível em: <http://ojs.unimar.br/index.php/revistaargumentum/article/view/565/272>. Acesso em: 27 abr. 2019
- FOUCAULT, M. Microfísica de poder. Rio de Janeiro: Graal, 1979.
- GARCIA, A. E. B.; SILVEIRA, D. B. D. A governamentalidade de Foucault em tempos de democracia participativa. Revista Brasileira De Sociologia Do Direito, Marília, 7, n. 1, out 2019. 1-17. Disponível em: <<http://revista.abrasd.com.br/index.php/rbsd/article/view/350>>. Acesso em: 10 jul 2022.
- HABERMAS, J. Modernidade versus Pôs-modernidade. Arte, 5, n. 7, agosto 1983. 86-90
- HABERMAS, J. Mudança estrutural da esfera pública. [S.l.]: Tempo Universitário, 1961
- HABERMAS, J. Pensamento pós-metafísico. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1990
- HABERMAS, J. Técnica e ciência como ideologia. Lisboa: Edições 70, 1968
- KAPLAN, Anna. BookTok: como o TikTok ajudou venda de livros a bater recorde nos EUA, 2022, Disponível em <https://forbes.com.br/forbeslife/2022/02/booktok-como-o-tiktok-ajudou-venda-de-livros-a-bater-recorde-nos-eua/>, Acesso em 21/07/2022
- KELSEN, H. A democracia. São Paulo: Martins Fontes, 2000, pp. 141-142
- LORA ALARCÓN, P. J. Ciência política, Estado e direito público: uma introdução ao direito público da contemporaneidade. São Paulo: Editora Verbatim, 2011.
- MANCINI, P. How to upgrade democracy for the Internet era, 2014. Disponível em: <[https://www.ted.com/talks/pia\\_mancini\\_how\\_to\\_upgrade\\_democracy\\_for\\_the\\_internet\\_era](https://www.ted.com/talks/pia_mancini_how_to_upgrade_democracy_for_the_internet_era)>. Acesso em: julho 2022
- MAQUIAVEL, Nicolau. O príncipe. Trad. Lívio Xavier. São Paulo: Escala
- NEGRI, Antonio e HARDT, *Michael Multidão — guerra e democracia na era do Império*. Tradução de Clóvis Marques. Rio de Janeiro/São Paulo, Editora Record, 2005
- NEVES, M. A constitucionalização simbólica. São Paulo: Martins Fontes, 2011
- PINT OF SCIENCE, <https://www.pintofscience.com.br/sobre/>
- PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUÁ DO SUL, Analfabetismo funcional atinge 29% da população brasileira, Portal G1, 2021, acesso em 21/07/2022
- RECUERO, R. Redes Sociais na Internet. Porto Alegre: Sulina, 2009

TÓTORA, S. Democracia e sociedade de controle. Verve, São Paulo, v. 10, p. 237-261, 2006. Disponível em: <<https://revistas.pucsp.br/index.php/verve/article/view/5441>>. Acesso em: jul 2022.

VALENTE, J. WhatsApp é principal fonte de informação do brasileiro, diz pesquisa. Agência Brasil, Brasília, dez 2019. Disponível em: <<https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2019-12/whatsapp-e-principal-fonte-de-informacao-do-brasileiro-diz-pesquisa>>. Acesso em: jul 2022.

VOLCAN, T. D. O. Comunicação Mediada por Humor: a legitimação do discurso humorístico pela página Notícias do Senado no Facebook. Revista Linguagem & Ensino (Online), Pelotas, 2014. 627-646. Disponível em: <<https://periodicos.ufpel.edu.br/ojs2/index.php/rle/article/download/15308/9496>>. Acesso em: 03 fevereiro 2022.

WEBER, M. O político e o cientista. Lisboa, Ed. Presença, 1973